

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 132

Poder Executivo

Recife, 23 de julho de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 435ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 08 de junho de 2026

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 13h30, foi realizada, à quadringentésima trigésima quinta assembleia ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Marília Guedes, suplente do Gabinete da Governadora; Marcela Mariz e Syllas Freitas, titular e suplente da Secretaria de Criança e Juventude; Andrea Galindo, titular da Secretaria Estadual de Saúde; Giselly Pereira, titular da Secretaria de Defesa Social -SDS; Emília Saravá, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola - CIEE; Eliane Maria, titular da Inspeção Salesiana; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão e Leandro Moura, titular da instituição Giral. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabriele, Bernadeth Goldim, Bruna Domingos, Maria Auxiliadora Arraes, Márcia Santos, Heverson Cordeiro, Nalla Soares, Filipe Alencar, Barbara Melo, Yhalie Andrade, César Ribeiro, Socorro Rodrigues, Alessandro Rafael, Rannah Maia, Simone Leopoldo, Luis Ferreira, André Cordeiro, Yan David, Silhino Ferraz e Elenai Márcia. Participaram, na qualidade de convidados(as): Juliana Accioly e Raquel Aquino, representantes do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP e do Fórum DCA/PE; Juliana Fialho e Patrícia Brainer; Erica Babini, professora da Escola Estadual de Socieducação de Pernambuco; Rawan Gabriel e Janielly Santos, representantes do Comitê de Participação de Adolescente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Verônica Alves, representante da Instituição Comunidade Viva – COMVIVA; Geane Oliveira, do SESC Mesa Brasil; Rayane Lins, do Resaviva; Maria Luiza e Everton Santos, do Ministério Público de Pernambuco – MPPE e Naara Tayanne, do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento. Após as boas-vindas aos(as) participantes, o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA/PE, Arnaldo Sampaio, declarou aberta a 435ª Assembleia Ordinária. Em seguida, procedeu-se à apreciação da pauta e da ata da 434ª Assembleia Ordinária, ambas aprovadas pelo colegiado sem ressalvas. Dando início aos pontos de pauta, foi realizada a apresentação das atividades desenvolvidas pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, conduzida pela conselheira Hemi Vilas Boas, que expôs as principais ações e iniciativas desenvolvidas pela instituição voltadas à promoção da aprendizagem profissional e à inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho. Em seguida, Geane Carvalho, representante do SESC Mesa Brasil, apresentou a atuação do programa Banco de Alimentos, destacando as ações desenvolvidas na arrecadação e distribuição de alimentos, bem como as iniciativas voltadas ao combate ao desperdício e ao fortalecimento da segurança alimentar de famílias e instituições sociais. Na sequência, Patrícia Brainer, representante da Secretaria de Assistência Social - SAS, realizou a apresentação sobre o processo de regionalização das Casas de Acolhimento no Estado de Pernambuco, expondo os avanços, desafios e perspectivas da política de reorganização dos serviços de acolhimento institucional. Após a apresentação, o colegiado deliberou pelo encaminhamento da temática para análise conjunta da Câmara de Políticas Públicas e da Câmara de Comunicação, Articulação e Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas ao aprofundamento da discussão e definição de encaminhamentos. Dando prosseguimento aos trabalhos, Drª Aline Arrochas, representante do Ministério Público de Pernambuco apresentou a atualização do sistema CONECTA REDE, destacando informações acerca de seu funcionamento e dos dados disponíveis na plataforma. Como encaminhamento, deliberou-se que a Câmara de Políticas Públicas e a Câmara de Comunicação, Articulação e Apoio aos CMDCA realizarem análise conjunta das informações apresentadas, com o objetivo de subsidiar futuras deliberações do Conselho. Além disso, foi registrado o pedido do MPPE para que o CEDCA/PE apoie a divulgação do sistema junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na sequência, a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas Socioeducativas iniciou apresentando a minuta de resolução que institui a Comissão Interinstitucional do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (2027-2036). Durante a discussão, a Câmara manifestou o entendimento de que a proposta deveria retornar à Comissão Interinstitucional para alinhamento com as disposições da Portaria nº 183/2025 do SINASE. Após apreciação pelo colegiado, contudo, a minuta foi aprovada. Em seguida, foi apresentada a Nota Técnica contendo informações atualizadas sobre os Planos Estaduais, ocasião em que foram expostos os principais avanços e encaminhamentos relacionados ao processo de monitoramento das políticas públicas acompanhadas pelo Conselho. O ponto seguinte tratava sobre a apresentação de nota técnica referente ao monitoramento dos projetos contemplados pelo Edital CEDCA/PE nº 002/2025 – Termo de Fomento, elaborada e apresentada na Câmara de Políticas Públicas pela técnica Dora Arraes. Ficou definido que a apresentação detalhada do conteúdo ao colegiado será realizada durante o pleno do mês de julho. Na sequência, foi apreciada a minuta para instituir a Escola Estadual da Socieducação e respectivo Comitê Gestor. Após análise, considerações e ajustes na composição do referido Comitê, foi deliberado pela supressão da representação do termo "comunidade" pela inclusão de quatro representações da sociedade civil, indicadas pelo Fórum DCA, conforme ajustado na redação do inciso XIV. Posteriormente, foi apresentada a minuta do edital para instituição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA estadual. Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do documento, a Câmara deliberou pela realização de reunião da comissão responsável, agendada para o dia 16 de junho de 2026, às 9h30, em formato virtual, com a finalidade de promover os ajustes necessários. Deliberou-se, ainda, pela convocação de Assembleia Extraordinária para apreciação e aprovação da versão final da minuta, ficando designada a conselheira Marcela Mariz como relatora da matéria. Em seguida, foi apreciado o Ofício nº 02420.000.104/2025-0004, encaminhado pelo Ministério Público de Pernambuco - MPPE, que solicita informações acerca da implantação do Serviço de Família Acolhedora no Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Como encaminhamento, o colegiado deliberou pelo envio de ofício à Secretaria de Assistência Social - SAS, solicitando

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 132

Poder Executivo

Recife, 23 de julho de 2026

informações sobre a implementação da Política de Convivência Familiar e Comunitária por meio do referido serviço. Na continuidade da pauta, foi analisado o Ofício nº 69/2026, referente ao encaminhamento do Relatório de Monitoramento do CASE Muribeca e à solicitação de acompanhamento, pelo CEDCA/PE, das providências decorrentes das recomendações constantes no documento. O colegiado deliberou pelo envio de ofícios à Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE e ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, solicitando informações acerca das medidas adotadas em resposta aos apontamentos apresentados no relatório elaborado pelo Gabinete Assessoria Jurídica Organizações Populares - GAJOP. Deliberou-se, ainda, pela realização de visita de monitoramento à unidade CASE Muribeca, cuja data será definida posteriormente, ficando designados para representar o Conselho o conselheiro Leandro Moura, pela Sociedade Civil, e a conselheira Giselly Pereira, pela representação governamental. Por fim, foi apreciado o Ofício nº 012/2026, encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poção, solicitando apoio institucional para a inclusão dos nomes dos três conselheiros tutelares do município que foram mortos durante uma ação, em registros, memoriais e listas oficiais de defensores de direitos humanos. Após discussão, o colegiado deliberou pelo envio de ofício à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, reiterando a solicitação apresentada pelo CMDCA de Poção. Em seguida, a Câmara Temática de Comunicação e Apoio aos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes iniciou apresentando como primeiro ponto de pauta a atualização das ações de divulgação da 13ª Edição do Concurso Arte Livre, ocasião em que a Câmara submeteu ao colegiado proposta de alteração do cronograma do edital. Após apreciação, foi aprovado o novo calendário, contemplando a prorrogação dos prazos para inscrições e envio dos trabalhos, mobilização e organização da equipe de avaliadores, avaliação das produções e consolidação dos resultados pela banca examinadora. Deliberou-se, ainda, pela manutenção das demais disposições do edital, especialmente aqueles referentes à apresentação dos trabalhos vencedores em plenária do CEDCA/PE e à solenidade de premiação da 13ª edição do Concurso. Na mesma oportunidade, o colegiado aprovou a alteração da data da Assembleia Ordinária do mês de novembro de 2026, que será realizada em 16 de novembro. Na sequência, foi realizada a avaliação do Workshop Redes que Protegem: Atuação Intersetorial no Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, cuja execução foi considerada positiva pelo colegiado. Registrou-se, no evento, a participação de representantes dos municípios de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Palmares, Barra de Guabiraba, Itamaracá, Catende e Goiana, destacando-se o fortalecimento da articulação intersetorial entre os órgãos e instituições participantes. Em seguida, foi apresentada atualização sobre a reunião com adolescentes do Fórum DCA Pernambuco para a elaboração do Plano Institucional de Comunicação do CEDCA/PE. Informou-se que o encontro, inicialmente previsto para o dia 4 de junho e posteriormente remarcado para o dia 5 de junho, a pedido da Coordenação do Fórum DCA/Adolescentes, foi novamente reagendado para o dia 12 de junho de 2026, às 9h, em formato virtual. Também foram definidos os representantes do CEDCA/PE que acompanharão a atividade, sendo a conselheira Hemi Vilas Boas, pela sociedade civil, e os representantes governamentais Giselly Pereira, e do adolescente Rawan Gabriel. Prosseguindo, o próximo ponto de pauta tratava da apresentação de Nota Técnica sobre o atendimento aos municípios, elaborada pela técnica Barbara Melo e previamente discutida na Câmara de Comunicação, Articulação e Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ficou definido que o conteúdo será submetido à apreciação do colegiado durante a plenária do mês de julho. Por fim, foi apreciado o material orientador referente aos papéis e às responsabilidades dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos. Após discussão, deliberou-se pelo retorno da matéria à Câmara de Comunicação, Articulação e Apoio aos para aprofundamento da análise. Também foi definido que o material será novamente compartilhado com os(as) conselheiros(as), visando subsidiar uma discussão mais qualificada na assembleia ordinária do mês de julho. Prosseguindo, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças iniciou apresentando o relatório financeiro referente ao mês de maio de 2026. Considerando o parecer favorável da Câmara, o documento foi submetido à deliberação e aprovado pelo colegiado. Em seguida, foi analisada a proposta de inclusão de 600 coffee breaks, 5 banners, 5 faixas, 200 pastas e 500 canetas personalizadas no Plano de contratações anual do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2026. Após manifestação favorável da Câmara, a proposta foi aprovada pelo colegiado. Na sequência, foi apreciada a proposta de destaque orçamentário do FEDCA para a Agência Estadual de Tecnologia da Informação, no valor de R\$ 40.000,00, destinado ao desenvolvimento de um sistema de monitoramento dos Planos Estaduais. Considerando o parecer favorável da Câmara, a matéria foi submetida à votação e aprovada. Prosseguindo com os trabalhos, foi analisado o projeto apresentado pela Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos de Bom Jardim – Agrotrol, submetido ao Edital de Chancela do CEDCA/PE. A Câmara se manifestou pela aprovação do parecer técnico, recomendando, contudo, que a entidade fosse notificada para promover os ajustes apontados na análise. Deliberou-se, ainda, que, nos casos em que houver divergência entre pareceres técnicos, deverá ser designado um terceiro parecerista para subsidiar a decisão do colegiado. Por fim, foi apresentada atualização das ações voltadas à mobilização de recursos, ocasião em que a técnica Naila Soares expôs ao colegiado as informações relativas ao andamento das estratégias de captação e fortalecimento das ações de financiamento desenvolvidas pelo CEDCA/PE. Ao final da reunião, foram apresentados os informes gerais. Inicialmente, foi reforçada a realização do Encontro de Monitoramento do Planejamento do CEDCA/PE, agendado para o dia 09 de junho de 2026. Na sequência, foi informado o convite para composição da mesa de abertura do Curso Direitos Humanos e Prevenção à Tortura em Unidades Socioeducativas, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2026, na sede do GAJOP, em Recife, ficando designada a conselheira Marília Guedes para representar o CEDCA/PE na atividade. Em seguida, foram prestadas informações acerca do controle de frequência nas Assembleias do CEDCA/PE, deliberando-se pelo encaminhamento ao colegiado de comunicado sobre a observância das disposições do Regimento Interno, especialmente quanto à notificação das instituições cujos representantes acumularem duas faltas

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 132

Poder Executivo

Recife, 23 de julho de 2026

consecutivas sem justificativa. Posteriormente, foi apreciado o Ofício nº 150/2026, encaminhado pela presidência do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região, que solicita a indicação de representantes para compor o Comitê de Orfandade e Direitos em Pernambuco, bem como a realização de apresentação sobre o tema em plenária. O colegiado indicou os(as) conselheiros(as) Giselly Pereira e Leandro Moura como representantes do CEDCA/PE, ficando definida a apresentação da temática no próximo pleno. Por fim, foi informado que a Lei nº 15.426, que amplia a transparência nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, será incluída na pauta da próxima Assembleia Ordinária para apreciação pela Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças e discussão pelo colegiado. Ao final, o presidente, Arnaldo Sampaio, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Arnaldo Sampaio-Presidente do CEDCA/PE.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 132

Poder Executivo

Recife, 23 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KNI9R10QBM-O0XRREPLGY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KNI9R10QBM-O0XRREPLGY-P2TH9ZW2VI

